



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº15813, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no protocolo 1Doc nº 14091/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rodovia Carlos Pedrosa da Silveira - 66, Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP – 123 – Km 01 + 958,46 m e Avenida Cristino Dias da Cunha s/nº – Quiririm, propriedade de Comil Cover Sand Indústria e Comércio Ltda cadastrada no BC nº 4.6.111.056.001, parte da área C, matrícula nº51.880 do C.R.I. de Taubaté, necessária à implantação de sistema viário, a saber:

“Área de terreno situada no Distrito de Quiririm, nesta cidade, com frente para a Rodovia Carlos Pedrosa da Silveira (SP-66), que assim se descreve: inicia-se no vértice 1 de coordenadas E= 435.550,69 m e N= 7.452.063,16 m, localizado na lateral direita da Rodovia Carlos Pedrosa da Silveira (SP-66), sentido Rodovia Presidente Dutra, na divisa da Área “B” de Matrícula 51.879 - C.R.I. de Taubaté, deste segue pelo alinhamento da referida rodovia até o vértice 9 nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 1 até o vértice 2 de coordenadas E= 435.557,70 m e N= 7.452.062,76 m, no azimute de 093° 18' 03" e na distância de 7,02 m; Do vértice 2 até o vértice 3 de coordenadas E= 435.569,35 m e N= 7.452.060,19 m, no azimute de 102° 25' 54" e na distância de 11,93 m; Do vértice 3 até o vértice 4 de coordenadas E= 435.574,08 m e N= 7.452.057,75 m, no azimute de 117° 19' 04" e na distância de 5,32 m; Do vértice 4 até o vértice 5 de coordenadas E= 435.578,74 m e N= 7.452.053,74 m, no azimute de 130° 39' 20" e na distância de 6,15 m; Do vértice 5 até o vértice 6 de coordenadas E= 435.582,56 m e N= 7.452.049,32 m, no azimute de 139° 12' 10" e na distância de 5,84 m; Do vértice 6 até o vértice 7 de coordenadas E= 435.589,14 m e N= 7.452.038,85 m, no azimute de 147° 50' 41" e na distância de 12,37 m; Do vértice 7 até o vértice 8 de coordenadas E= 435.598,67 m e N= 7.452.014,54 m, no azimute de 158° 35' 48" e na distância de 26,11 m; Do vértice 8 até o vértice 9 de coordenadas E= 435.608,72 m e N= 7.451.983,43 m, no azimute de 162° 06' 14" e na distância de 32,69 m. Deste vértice deflete a direita e passa a confrontar com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123) até o vértice 11 (Km 01 + 958,46 m), nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 9 até o vértice 10 de coordenadas E= 435.615,84 m e N= 7.451.938,04 m, no azimute de 171° 05' 06" e na distância de 45,94 m; Do vértice 10 até o vértice 11 (Km 01 + 958,46 m) de coordenadas E= 435.622,93 m e N= 7.451.869,68 m, no azimute de 174° 04' 24" e na distância de 68,73 m. Deste vértice deflete a direita e passa a confrontar com a Gleba B de Matrícula 20.585 - C.R.I. de Taubaté até o vértice A de coordenadas E= 435.525,12 m e N= 7.451.861,34 m, no azimute de 239° 39' 33" e na distância de 16,51 m. Deste vértice deflete a direita e passa a confrontar com o Remanescente da Matrícula 51.880 - C.R.I. de Taubaté até o vértice N nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice A até o vértice B de coordenadas E= 435.608,01 m e N= 7.451.868,17 m, no azimute de 354° 22' 11" e na distância de 6,86 m; Do vértice B até o vértice C de coordenadas E= 435.600,96 m e N= 7.451.936,11 m, no azimute de 354° 04' 24" e na distância de 68,30 m; Do vértice C até o vértice D de coordenadas E= 435.594,08 m e N= 7.451.979,94 m, no azimute de 351° 05' 06" e na distância de 44,37 m; Do vértice D até o vértice E de coordenadas E= 435.584,54 m e N= 7.452.009,49 m, no azimute de 342° 06' 14" e na distância de 31,05 m; Do vértice E até o vértice F de coordenadas E= 435.575,69 m e N= 7.452.032,06 m, no azimute de 338° 35' 48" e na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

distância de 24,24 m; Do vértice F até o vértice G de coordenadas E= 435.570,46 m e N= 7.452.040,38 m, no azimute de 327° 50' 41" e na distância de 9,83 m; Do vértice G até o vértice H de coordenadas E= 435.568,12 m e N= 7.452.043,09 m, no azimute de 319° 12' 10" e na distância de 3,59 m; Do vértice H até o vértice I de coordenadas E= 435.565,64 m e N= 7.452.045,22 m, no azimute de 310° 39' 20" e na distância de 3,28 m; Do vértice I até o vértice J de coordenadas E= 435.564,21 m e N= 7.452.045,96 m, no azimute de 297° 19' 04" e na distância de 1,61 m; Do vértice J até o vértice L de coordenadas E= 435.555,64 m e N= 7.452.047,85 m, no azimute de 282° 25' 54" e na distância de 8,77 m; Do vértice L até o vértice M de coordenadas E= 435.550,03 m e N= 7.452.048,17 m, no azimute de 273° 18' 03" e na distância de 5,62 m; Do vértice M até o vértice N de coordenadas E= 435.536,23 m e N= 7.452.048,60 m, no azimute de 271° 45' 56" e na distância de 13,81 m. Deste vértice deflete a direita e passa a confrontar com a Área B de Matrícula 51.879 – C.R.I. de Taubaté até o vértice 1 de coordenadas E= 435.550,69 m e N= 7.452.063,16 m, no azimute de 044° 48' 36" e na distância de 20,52 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.325,66 m²."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3367.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de março de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS ALCANTARA DOMINONI
Secretário de Mobilidade Urbana

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN
Secretário de Obras

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de março de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC5-C78A-C964-49BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 20/03/2024 10:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/03/2024 11:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/03/2024 14:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 21/03/2024 11:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI (CPF 333.XXX.XXX-02) em 21/03/2024 18:32:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 28/03/2024 08:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BAC5-C78A-C964-49BF>